PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.924/0001-08

LEI Nº 1302/2012

"DENOMINA NOME DE PRÉDIO PÚBLICO E DA OUTARS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO "ANTONIO CARLOS RIBEIRO"**, o prédio construído na Rua Wenceslau Braz, nº 100, Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 02 de Maio de 2012.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
02/05/12

Scanned by CamScanner